

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA MACEIÓ INVESTE

Em data de 27 de fevereiro do ano de 2025, às 16h00min, na sede da Agência de Promoção de Investimentos de Maceió – MACEIÓ INVESTE, localizada na Rua Sampaio Marques, nº 74, bairro de Pajuçara, CEP 57.030-107, Maceió/AL, bem como via link disponibilizado, realizou-se a 8ª Assembleia Geral do Conselho Administrativo da MACEIÓ INVESTE.

Presentes todos os conselheiros, foi lida a ordem da reunião conforme Edital, sendo a seguinte:

- 1) Inclusão do anexo III do Plano de Trabalho 2025 do Contrato de Gestão SEFAZ;
- 2) Alteração da Resolução CAMI 09 de 1º de novembro de 2024 que Regulamenta a Concessão de Diárias, a Possibilidade de Reembolso e o Custeio de despesas com aquisição de passagens aéreas, pagamento de taxas de inscrição em eventos e outras atividades para funcionários da Maceió Investe no exercício de suas atividades;
- 3) Atualização do Contrato de Gestão SEMINFRA 253/2024 e deliberação a respeito da proposta de aditivo qualitativo;
- 4) Alteração na denominação da Diretoria de Captação de Novos Negócios e da Gerência de Atendimento ao Investidor;

- 1) **Inclusão do anexo III do Plano de Trabalho 2025 do Contrato de Gestão SEFAZ, que versa sobre a criação de uma estrutura de representação da Maceió Investe em Brasília;**

Sobre o Item 1: O Presidente da Maceió Investe, explanou sobre a necessidade da criação de uma estrutura de representação da cidade em Brasília, por se tratar de uma ação estratégica e necessária para otimizar a interlocução com o Governo Federal, atrair investimentos e fortalecer a posição da cidade no cenário nacional e internacional, e seria coordenada Maceió Investe, em conjunto com a Secretaria de Relações Federativas, garantindo uma ação conjunta, institucional eficaz e alinhada às diretrizes do município.

Sendo assim o referido escopo passará a integrar o Plano de Trabalho de 2025, do Contrato de Gestão nº 044/2024.

Com a Palavra o Conselheiro Luiz Diego, pontua que é um tema de muita relevância e os impactos que trarão benefícios para Maceió através da implementação da estrutura em Brasília.

Colocada em deliberação a proposta foi aprovada por unanimidade.



2) Alteração da Resolução CAMI 09/2024: O Presidente da Maceió Investe, destacou a necessidade das alterações na Resolução nº 09/2024 (Regulamenta a Concessão de Diárias, a Possibilidade de Reembolso e o Custeio de despesas com aquisição de passagens aéreas, pagamento de taxas de inscrição em eventos e outras atividades para funcionários da Maceió Investe no exercício de suas atividades);

Sobre o Item 2: A alteração da Resolução CAMI nº 09/2024 se justifica pela necessidade de adequar os procedimentos previstos ao fluxo percebido como ideal nesse período de vigência da referida Resolução, bem como corrigindo omissões no texto normativo, garantindo a viabilidade dos deslocamentos e a plena execução das atividades institucionais

O Presidente ressaltou ainda, que, a atualização da norma proporcionará maior celeridade nas diárias e reembolsos, evitando atrasos que possam comprometer a eficiência das ações desenvolvidas pela Maceió Investe.

Colocada em deliberação a proposta foi aprovada por unanimidade.

3) Atualização do Contrato de Gestão SEMINFRA 253/2024 e deliberação a respeito da proposta de aditivo qualitativo;

Sobre o Item 3: Na ocasião, o Presidente da Maceió Investe, apresentou um breve panorama sobre o andamento do **Projeto do Novo Mercado da Produção**, desenvolvido por meio do Contrato de Gestão celebrado com a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió. Durante a explanação, destacou-se o compromisso da Agência em impulsionar ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento da cidade, reforçando a atração de investimentos e a modernização da infraestrutura urbana. A iniciativa reafirma o papel da Maceió Investe como agente facilitador na promoção de projetos que gerem impacto positivo para a economia local, fortalecendo o setor produtivo e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

O Presidente da Maceió Investe também detalhou o processo de entrega do Manual de Gestão Operacional, destacando sua importância para a organização e eficiência das atividades desempenhadas no âmbito do contrato.

O Diretor-Presidente, informou que o contrato firmado com a SEMINFRA prevê a elaboração de projetos, capacitação e um manual de gestão para o Novo Mercado da Produção de Maceió. No entanto, identificou-se que o objetivo da capacitação terá uma maior e melhor eficiência quando o Poder Público Municipal tiver a relação das pessoas que efetivamente ficarão com lojas no espaço, bem como quando a obra já estiver com relevante estágio executada a fim de compatibilizar a realização da capacitação com a entrega do novo espaço.

Assim, para garantir equidade, padronização e evitar impactos financeiros, propõe-se a realização de um único ciclo de capacitação mais próximo da conclusão da reforma, quando já houver definição clara dos permissionários contemplados. Essa abordagem se mostra mais eficaz e sustentável.



Desse modo, a proposição visa celebrar um aditivo qualitativo com a SEMINFRA no Contrato de Gestão nº 253/2024 de redução de escopo com a respectiva devolução dos respectivos recursos para num futuro próximo se celebrar contrato de gestão próprio para este fim.

Colocada em deliberação a proposta foi aprovada por unanimidade.

4) Alteração na denominação da Diretoria de Captação de Novos Negócios e da Gerência de Atendimento ao Investidor;

Sobre o Item 4: Na ocasião, foi apresentada a alteração no nome da "Diretoria de Captação de Novos Negócios" para "Diretoria de Novos Negócios e Inovação". Essa mudança reflete a ampliação das atribuições da diretoria, que não se limita apenas a captação de negócios, mas também abrange a busca por modelos de negócios inovadores para Maceió e que possam contribuir para o desenvolvimento econômico da cidade. E que se sentiu a necessidade uma vez que a Maceió Investe está tendo um foco relevante na área de inovação, um dos exemplos é o próprio projeto de criação do HUB no 1º andar da sede desta entidade. Como parte dessa transformação, também foi alterado o nome da "Gerência de Atendimento ao Investidor", que passou a se chamar "Gerência de Inovação", ficando responsável pelo atendimento, prospecção e implementação de novas oportunidades de negócios inovadores. A mudança visa, assim, alinhar a estratégia da instituição às necessidades de um mercado em constante evolução e à promoção de soluções criativas e sustentáveis para o município.

Colocada em deliberação a proposta foi aprovada por unanimidade.

Por fim, o Presidente do Conselho Administrativo da MACEIÓ INVESTE facultou o uso da palavra aos demais presentes, sem ter havido nenhuma manifestação. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e solicitou que se procedesse a lavratura desta ata que vai assinada por todos os presentes, como sinal de sua aprovação, para ser posteriormente registrada.

Maceió, 27 de fevereiro de 2025.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Representante da SEFAZ
Presidente

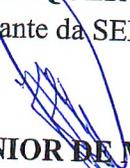
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Representante de Livre Indicação do Prefeito
Secretário




BRUNO DIAS BATISTA ARÊAS ALVES
Representante da SEFAZ


SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Representante da SEDCITI


JOSÉ JÚNIOR DE MELO
Representante da SEGOV


EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
Representante da SEMTUR


HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
Representante de Livre Indicação do Prefeito

